



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

CONTRATO Nº. 017/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PA
E A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS
EIRELI EPP.**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ: 05.171.699/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53, OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ nº 05.171.699/0001-76 e situada na Avenida Barão do Rio Branco, 1060, cidade de Santa Izabel do Pará, na pessoa de seu representante a Secretária, Sr^a **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, nomeado através de Decreto Municipal nº 139/2017 de 14 de Junho de 2017, inscrito no CPF/MF sob o número 684.918.082-72 e portador da Carteira de Identidade nº 3076073 - SEGUP/PA, residente e domiciliada na cidade de Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000; **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, representada pelo Prefeito Municipal, acima já identificado; **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, representada pelo Prefeito Municipal, acima já identificado; **SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS -SEMTRANS**, representada por **MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**, secretário Municipal, OAB/PA 10378 e CPF: 042.135.302-30, residente e domiciliado na Av. José Amâncio, 1134, Centro, Santa Izabel do Pará - PA; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 1060, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP 68790-000, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, nomeado através de Decreto Municipal 002/2017, CREA/PA nº 7550-D e CPF nº 237.102.172-53, residente e domiciliado no endereço Rua Pantanal, nº 700, Curuçambá, Ananindeua-PA, CEP: 67.146-309, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, representada neste ato por sua Secretária, **ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, brasileira, nomeada através de Decreto Municipal 123/2017, inscrito no CPF sob o número 254.272.372-91 e portadora da Carteira de Identidade nº 1408860 PC/PA, residente e domiciliado na Tv. Irmãos Santana, Bairro Aratânia, nº 1241, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ: 05.171.699/0001-76, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, Rua José Amâncio, centro, S/N, representada neste ato por sua Secretária, Sr^a **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, nomeada através de Decreto Municipal nº 003/2017 de 1 de Janeiro de 2017, inscrito no CPF/MF sob o número 572.493.692-53 e portadora da Carteira de Identidade nº 2732806 - SEGUP/PA, residente e domiciliado na Avenida Azevedo Ribeiro, 1607, Centro, Santa Izabel do Pará; **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr. **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.404.892-91, portador da Carteira de Identidade nº 2264111, residente e domiciliado à Avenida Conselheiro Furtado, nº 3520, São Brás, Belém-PA, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ: 11.745.308/0001-82, representada pelo Sr. **MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**, brasileiro, Secretário de Saúde do Município de Santa Izabel, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.135.302-30 e portador da carteira da OAB/PA nº 10378, denominados aqui de **CONTRATANTES** e a empresa **IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP**, com sede



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

na Rua J, 07^a, Conj. Euclides Figueiredo, bairro: Marambaia, CEP: 66.620-810, Belém-PA, **CNPJ: 13.913.414/0001-53**, neste ato representada por **ROSEANE FONSECA DA ROSA**, brasileira, solteira, gerente financeira, CPF: 741.739.602-04, RG 3306970 PC-PA, residente e domiciliado no endereço da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, vinculado ao **Processo Administrativo nº 639/2019**, Modalidade Licitatória **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidade e especificações constantes no processo administrativo acima identificado, de acordo com as especificações abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS					
LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANDEIRA DO BRASIL, MEDINDO 1,30X90M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER COM FIO EM ALTA RESISTENCIA E MALHA BLOQUEADA PARA USO INTERNO E EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÃO DE TECIDO SOBRE TECIDO E DOIS ILHÓIS;	UND	75	R\$ 250,00	R\$ 18.750,00
2	BANDEIRA DO PARÁ, MEDINDO 1,30X90M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER COM FIO EM ALTA RESISTENCIA E MALHA BLOQUEADA PARA USO INTERNO E EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÃO DE TECIDO SOBRE TECIDO E DOIS ILHÓIS;	UND	75	R\$ 250,00	R\$ 18.750,00
3	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL, MEDINDO 1,30X90M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER COM FIO EM ALTA RESISTENCIA E MALHA BLOQUEADA PARA USO INTERNO E EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÃO DE TECIDO SOBRE TECIDO E DOIS ILHÓIS;	UND	75	R\$ 275,00	R\$ 20.625,00
TOTAL					R\$ 58.125,00
LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AVENTAL PERSOLANIZADO, TECIDO OXFORD;	UND	75	R\$ 26,00	R\$ 1.950,00
5	BONÉ C/ LOGOMARCA EM POLICROMIA;	UND	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

6	CAMISA PÓLO, CORES VARIADAS, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA;	UND	500	R\$ 46,00	R\$ 23.000,00
7	CAMISA PÓLO, CORES VARIADAS, SERIGRAFIA NA FRENTE/COSTA E MANGAS;	UND	250	R\$ 45,32	R\$ 11.330,00
8	CAMISA PERSONALIZADA, TECIDO DE ALGODÃO (TAMANHOS P, M, G, GG, EX E EXG);	UND	500	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
9	CAMISA TECIDO PV C/ SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE/COSTA E MANGAS (TAMANHOS P, M, G, GG, EX E EXG);	UND	750	R\$ 28,00	R\$ 21.000,00
10	CAMISA TECIDO PV C/ SUBLIMAÇÃO (TAMANHOS P, M, G, GG, EX E EXG);	UND	2500	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
11	COLETE PERSONALIZADO (TAMANHOS P, M, G, GG, EX E EXG);	UND	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
12	FAIXAS BRANCA PINTADAS EM TECIDO PARA EVENTOS 4X0,80M;	UND	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
13	UNIFORME PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE IDOSOS (TAMANHOS P, M, G, GG, EX E EXG);	UND	75	R\$ 46,00	R\$ 3.450,00
14	UNIFORME PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA – POLO CARAPARÚ (TAMANHOS P, M, G, GG, EX E EXG);	UND	75	R\$ 46,00	R\$ 3.450,00
15	UNIFORME PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA – POLO SANTA LÚCIA (TAMANHOS P, M, G, GG, EX E EXG);	UND	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
16	UNIFORME PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DO CIRANDA/CRAS (TAMANHOS P, M, G, GG, EX E EXG);	UND	85	R\$ 46,00	R\$ 3.910,00
17	SACOLA PERSONALIZA TNT, EVENTOS DIVERSOS;	UND	2500	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 185.690,00
LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CRACHÁ EM PVC, 5,4X8,5, POLICROMIA, FOTO DIGITALIZADA E DADOS VARIÁVEIS, 4X4 CORES;	UND	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
19	CORDÃO 100% POLIESTER ACETINADO ANTIALÉRGICO, LARGURA DE 2CM, COMPRIMENTO PADRÃO DE 85CM PERSONALIZADO COM A LOGO, 1 CLIP JACARÉ E 1 ADAPTADOR DE PLASTICO PARA PENDRIVE;	UND	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

20	CORDÃO ACETINADO PERSONALIZADO, 2CM, PERSONALIZAÇÃO EM AMBOS OS LADOS C/ GANCHO DE JACARÉ E PEN DRIVE.	UND	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
21	PULSEIRA EM PVC, MATERIAL SINTÉTICO – CORES DIVERSAS	UND	25.000	R\$ 0,53	R\$ 13.250,00
TOTAL					R\$ 28.250,00
LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	ALVARA DE FUNCIONAMENTO, POLICROMIA, PAPEL DE 180G;	UND	2.500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
23	AUTO DE INFRAÇÃO, POLICROMIA, TAMANHO A4, PAPEL AUTOCOPIATIVO, BLOCO 50X3 VIAS;	BLOCO	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
24	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, POLICROMIA, 03 VIAS COLORIDAS (BRANCO/AMARELO/ROSA), NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO 25X3 VIAS;	BLOCO	3.000	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00
25	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 50X2 VIAS, NUMERADO E SERRILHADO;	BLOCO	1.500	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
26	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 50X3 VIAS, NUMERADO E SERRILHADO;	BLOCO	1.000	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
27	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 50X3 VIAS, NUMERADO E SERRILHADO, 15X25CM;	BLOCO	600	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
28	BLOCO DE REQUISIÇÃO DIVERSOS, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 50X3 VIAS, NUMERADO E SERRILHADO, 15X25CM;	BLOCO	1.000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
29	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, POLICROMIA, TAMANHO A4, 50X3 VIAS, NUMERADO E SERRILHADO;	BLOCO	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
30	BLOCO TERMO DE APREENSÃO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, POLICROMIA, TAMANHO A4, 50X3 VIAS, NUMERADO E SERRILHADO;	BLOCO	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
31	CARNÊ DE IPTU – CAPA E CONTRA CAPA, POLICROMIA, PAPEL COUCHE 115G C/ DADOS VARIÁVEIS, MIOLO, PAPEL AP 75G C/ 5 PÁGINAS, SERRILHADOS E DADOS VARIÁVEIS;	UND	20.000	R\$ 1,95	R\$ 39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

32	CAPA DE PROCESSO, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, POLICROMIA, TAMANHO 46X33CM C/ CORTE E VINCO;	UND	4.000	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
33	BANDEIRA PERSONALIZADA, POLICROMIA, PAPEL COUCHE 115G, PARÁ/BRASIL/SANTA IZABEL C/ VERNIZ TOTAL NAS DUAS FACES, TAMANHO 21X15CM COM MODELOS VARIADOS (MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, PARÁ, BRASIL);	UND	25.000	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00
34	BLOCO DE ANOTAÇÕES, POLICROMIA, PAPEL AP 75G, TAMANHO 11X16CM, C/ 50 FOLHAS;	BLOCO	2.500	R\$ 7,25	R\$ 18.125,00
35	CONFECÇÃO DE CONVITE, PAPEL COUCHE 300G, POLICROMIA, TAMANHO 15X21CM C/ ENVELOPE DE CORTE ESPECIAL;	UND	2.500	R\$ 4,25	R\$ 10.625,00
36	CONFECÇÃO DE CONVITE, PAPEL RECICLATO 250G, POLICROMIA, TAMANHO 15X21 C/ ENVELOPE DE CORTE ESPECIAL;	UND	2.500	R\$ 4,25	R\$ 10.625,00
37	ENVELOPE TIPO OFÍCIO (11,5X25CM), POLICROMIA, PAPEL AP 120G;	UND	1.500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
38	ENVELOPE TIPO SACO MÉDIO (16,5X23CM), POLICROMIA, PAPEL AP 120G;	UND	1.500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
39	ENVELOPE TIPO SACO GRANDE (26X36CM), POLICROMIA, PAPEL AP 120G;	UND	1.500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
40	PROCESSO INTERESSADO, PAPEL AP 75G, POLICROMIA, BLOCO 100X1 (F/A4);	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
41	TAXAS MUNICIPAIS, (F/32) - 50X2, NUMERADO E SERRILHADO;	BLS	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
TOTAL					R\$ 259.725,00
LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	CARTAZ, POLICROMIA, PAPEL COUCHE 150G, TAMANHO 32X45 C/ ARTE INCLUSA – PEDIDO MÍNIMO: 50 UNIDADES;	UND	2.500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
43	CARTAZ A3, CAMPANHAS DIVERSAS, PAPEL COUCHE 150G C/ ARTE INCLUSA – PEDIDO MÍNIMO: 50 UNIDADES;	UND	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
44	CARTAZ, POLICROMIA, PAPEL COUCHE 150G, TAMANHO 64X46 C/ ARTE INCLUSA – PEDIDO MÍNIMO: 30 UNIDADES;	UND	1.500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

45	CARTAZ, POLICROMIA, PAPEL RECICLATO 150G, TAMANHO 64X46 C/ ARTE INCLUSA – 150 ARTES DIFERENTES;	UND	2.500	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
46	CRACHÁ, POLICROMIA, PAPEL TRIPLEX 300G, TAMANHO 12X15 C/ CORDÃO E ENGATE COLORIDO;	UND	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
47	CANETA PERSONALIZADA, CORPO PLÁSTICO C/ LOGOMARCA;	UND	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
48	CERTIFICADO, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, TAMANHO A4 C/ ARTES DIFERENTES A CADA 100 UNIDADES;	UND	5.000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
49	CONFECÇÃO DE FOLDER, POLICROMIA, PAPEL COUCHE 150G C/ 3 DOBRAS, PEDIDO MÍNIMO: 500 UNIDADES;	MILHEIRO	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
50	criação, DIAGRAMAÇÃO E CONFECÇÃO DE FOLDER C/ 02 DOBRAS, POLICROMIA, PAPEL COUCHE 170G – ARTES DIFERENTES A CADA 500 UNIDADES;	UND	5.000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
51	FOLDER, POLICROMIA, TAMANHO 21X30, 02 DOBRAS;	UND	3.000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
52	FOLDER, POLICROMIA, TAMANHO 30X63, 02 DOBRAS, VERNIZ TOTAL;	UND	4.000	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
53	FOLDER, APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS CRAS, POLICROMIA, PAPEL COUCHE 150G C/ 02 DOBRAS;	UND	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
54	FOLDER, APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS CREAS, POLICROMIA, PAPEL COUCHE 150G C/ 02 DOBRAS;	UND	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
55	FOLDER, APRESENTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO/PROGAA BOLSA FAMÍLIA, POLICROMIA, PAPEL COUCHE 150G C/ 02 DOBRAS;	UND	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
56	FOLDER, CAMPANHAS DIVERSAS, POLICROMIA, PAPEL COUCHE 150G C/ 02 DOBRAS – ARTES DIFERENTES A CADA 500 UNIDADES;	UND	3.500	R\$ 0,95	R\$ 3.325,00
57	PASTA DE EVENTOS, POLICROMIA, PAPEL TRIPLEX 300G C/ BOLSA E VINCO – ARTE DIFERENTE A CADA 100 UNIDADES;	UND	5.000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
58	VENTAROLAS, PAPEL DUODESIGNER 350G, POLICROMIA FRENTE/VERSO C/ CORTE ESPECIAL	UND	5.000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
59	INFORMATIVO, 4X4 CORES C/ 8 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 150G, CANOADO (PEDIDO MÍNIMO: 300 UNIDADES)	UND	15.000	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00
					R\$ 122.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

LOTE VI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	CARTILHA PERSONALIZADA, PARA CAMPANHAS DIVERSAS, PAPEL COUCHE 115G (ENTRE 16-32 PÁGINAS). PEDIDO MÍNIMO: 300 UND	UND	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
61	criação, diagramação e impressão de cartilhas c/ 16 páginas, papel couche 115g, 4x4 cores, formato aberto: 30x15, fechado: 15x21, grampeada. pedido mínimo: 300 und	UND	5.000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
62	criação, diagramação e impressão de cartilhas c/ 16 páginas, papel couche 115g, 4x4 cores, formato aberto: 42x30, fechado: 21x30, grampeada.(pedido mínimo 500 und)	UND	5.000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
63	criação, arte e montagem de revista com capa em papel couche 150g e verniz total, miolo em papel couche 90g,4x4 cores, dobrada e grampeada c/ 20 páginas.(pedido mínimo 500 und)	UND	5.000	R\$ 9,90	R\$ 49.500,00
64	criação, arte e montagem de revista com capa em papel couche 150g e verniz total, miolo em papel couche 90g,4x4 cores, dobrada e grampeada c/ 40 páginas. (pedido mínimo 500 und)	UND	5.000	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00
					R\$ 142.600,00
LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	BOTTON PIN 3X3CM, POLICROMIA C/ ALFINETE;	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
66	BOTTON PIN 6X6CM, POLICROMIA C/ ALFINETE;	UND	500	R\$ 5,66	R\$ 2.830,00
67	MEDALHA OURO/PRATA/BRONZE C/ CORDÃO	UND	1.250	R\$ 3,15	R\$ 3.937,50
68	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, TAM 10X15	UND	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
69	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, TAM 15X21	UND	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
70	PLACAS DE HOMENAGENS EM AÇO INOX E ESTOJO	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
					R\$ 23.467,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	BOLETIM ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, TAMANHO A4 (FRENTE/VERSO);	UND	3.000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
72	BOLETIM ESCOLAR DE 1º AO 5º ANO, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, TAMANHO A4 (FRENTE/VERSO);	UND	6.000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
73	BOTELIM ESCOLAR DE 6º AO 9º ANO, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, TAMANHO A4 (FRENTE/VERSO);	UND	6.000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
74	CADERNO DE CONTROLE DE HORA ATIVIDADE C/40 FL (F/A4) P/PROFESSOR;	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
75	CADERNO SUPORTE ATIVIDADE P/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL F/A4 360 FLS FRENTE E VERSO;	UND	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
76	CADERNO DE CONTROLE DE FREQUENCIA DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR C/ 100 PÁGINAS;	BL	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
77	CERTIFICADO, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, TAMANHO A4;	UND	17.500	R\$ 1,80	R\$ 31.500,00
78	CRACHÁ PAPEL TRIPLEX E CORDÃO RABO DE RATO	UND	1.500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
79	CADERNETA EDUCAÇÃO INFANTIL, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180G, MIOLO PAPEL AP 75G, C/ 70 PÁGINAS;	UND	250	R\$ 27,95	R\$ 6.987,50
80	CADERNETA 1º E 2º ANO, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180G, MIOLO PAPEL AP 75G, C/ 120 PÁGINAS;	UND	350	R\$ 36,00	R\$ 12.600,00
81	CADERNETA 3º, 4º E 5º ANO, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180G, MIOLO PAPEL AP 75G, C/ 60 PÁGINAS;	UND	500	R\$ 27,65	R\$ 13.825,00
82	CADERNETA 6º AO 9º ANO, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180G, MIOLO PAPEL AP 75G, C/ 60 PÁGINAS;	UND	1.900	R\$ 14,60	R\$ 27.740,00
83	CADERNETA 1ª E 2ª ETAPA, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180G, MIOLO PAPEL AP 75G, C/ 70 PÁGINAS;	UND	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
84	CADERNETA 3ª E 4ª ETAPA, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180G, MIOLO PAPEL AP 75G, C/ 70 PÁGINAS;	UND	250	R\$ 25,60	R\$ 6.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

85	CADERNETA EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180G, MIOLO PAPEL AP 75G, C/ 70 PÁGINAS;	UND	250	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00
86	CADERNETA EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º E 2º ANO, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180G, MIOLO PAPEL AP 75G, C/ 120 PÁGINAS;	UND	350	R\$ 29,20	R\$ 10.220,00
87	CADERNETA EDUCAÇÃO FÍSICA - 3º, 4º E 5º ANO, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180G, MIOLO PAPEL AP 75G, C/ 60 PÁGINAS;	UND	300	R\$ 25,60	R\$ 7.680,00
88	CADERNETA EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º AO 9º ANO, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180G, MIOLO PAPEL AP 75G, C/ 60 PÁGINAS;	UND	300	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00
89	CADERNETA EDUCAÇÃO FÍSICA - 1ª E 2ª ETAPA, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180G, MIOLO PAPEL AP 75G, C/ 70 PÁGINAS;	UND	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
90	CADERNETA EDUCAÇÃO FÍSICA - 3ª E 4ª ETAPA, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180G, MIOLO PAPEL AP 75G, C/ 70 PÁGINAS;	UND	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
91	DECLARAÇÃO, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, TAMANHO A4 C/ SERRILHA;	UND	17.500	R\$ 0,55	R\$ 9.625,00
92	DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, TAMANHO A4 C/ SERRILHA;	UND	1.500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
93	FICHA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, TAMANHO A4;	UND	3.500	R\$ 0,55	R\$ 1.925,00
94	FICHA DE MATRICULA EDUCAÇÃO INFANTIL, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, TAMANHO A4;	UND	3.500	R\$ 0,55	R\$ 1.925,00
95	FICHA DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, TAMANHO A4;	UND	17.500	R\$ 0,55	R\$ 9.625,00
96	FICHA INDIVIDUAL – EDUCAÇÃO FÍSICA, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, TAMANHO A4;	UND	3.500	R\$ 0,65	R\$ 2.275,00
97	FICHA INDIVIDUAL – POLICROMIA, PAPEL AP 180G, TAMANHO A4;	UND	17.500	R\$ 0,85	R\$ 14.875,00
98	FICHA CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO F/A4	BL	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
99	FICHA CONTROLE DE MERENDA F/A4	BL	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
100	FICHA P/GRÁFICO DE HIPÓTESE DA ESCRITA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/SÉRIES INICIAIS	BL	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

101	HISTÓRICO ESCOLAR, POLICROMIA, PAPEL AP 180G, FRENTE/VERSO, TAMANHO A4;	UND	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
102	LIVRO DE PONTO PERSONALIZADO C/100 FLS FRENTE E VERSO	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
103	MAPA DEMONSTRATIVO DO 1º AO 5º ANO F/A4	BL	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
104	MAPA DEMONSTRATIVO DO 5º AO 9º ANO F/A4	BL	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
105	PASTAS COLORIDAS (46X31 CM) PAPEL TRIPLEX	UND	2.500	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00
106	CADERNO SIMULADO PROVA BRASIL LINGUA PORTUGUESA/MATEMATICA DO 6º AO 9º ANO C/10 FLS A4	UND	3.000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
107	CADERNO SIMULADO PROVA /1ºAO 2ºANO C/10 FLS TAMANHO A4	UND	1.500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
108	CADERNO SIMULADO/PROVA DO 3º E 5º ANO C/10 FLS TAMANHO A4	UND	1.500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
109	CADERNO DE ATIVIDADE DE LINGUA PORTUGUESA DO 6º AO 9ºANO-50 FLS F/V TAMANHO A4	UND	3.000	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
110	CADERNO DE ATIVIDADE DE MATEMATICA DO 6º AO 9º ANO- 50 FLS F/V TAMANHO A4	UND	1.500	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
111	MAPA DE RELATÓRIO DE FINAL DE RENDIMENTO DE ALUNOS	UND	7.500	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
112	PARECER DESCRITIVO 1º E 2º ANO - PAPEL AP 180G, POLICROMIA, TAMANHO A4, FRENTE/VERSO.	UND	3.500	R\$ 0,65	R\$ 2.275,00
113	PARECER DESCRITIVO EDUCAÇÃO INFANTIL - PAPEL AP 180G, POLICROMIA, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO.	UND	2.250	R\$ 0,65	R\$ 1.462,50
114	REQUERIMENTO, PAPEL AP 180G, POLICROMIA, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO.	UND	2.250	R\$ 0,65	R\$ 1.462,50
115	RESSALVA - PAPEL AP 180G, POLICROMIA, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO.	UND	17.500	R\$ 0,55	R\$ 9.625,00
					R\$ 324.997,50

LOTE IX

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116	ATESTADO MÉDICO (PAPEL AP 75G - TAM. 21CM X 14CM - BRANCO) BLC C/ 100 FOLHAS.	BLOCO	2.500	R\$ 10,15	R\$ 25.375,00
117	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES (PAPEL AP 75G - TAM. 21CM X 14CM - BRANCO) BLC C/ 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

118	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES AUXILIO NATALIDADE (PAPEL AP 75G - TAM. 21CM X 14CM - BRANCO) BLC C/ 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
119	AUTORIZAÇÃO (TESTE DO PEZINHO) (PAPEL AP 75G - TAM. 21CM X 14CM - BRANCO) BLC C/ 100 FOLHAS.	BLOCO	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
120	CARTÃO DA GESTANTE - FORMATO 18X30 - IMPRESSO EM SUPREMO 250 GR.2X2 CORES C/2 DOBRAS - TAM. 21CM X 29,7CM – FRENTE/VERSO.	UND	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
121	BOLETIM DIARIA DE DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO) - (F/A4)	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
122	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS - (F/A4)	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
123	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (BCG) - (F/A4)	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
124	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (HEPATITE B) - (F/A4)	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
125	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (ROTAVIRUS ORAL) - (F/A4)	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
126	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (TETRAVALENTE) - (F/A4)	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
127	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (TRIPLICE DTP) DIFTERIA, TETANO E COQUELUCHE - (F/A4)	BLOCO	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
128	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) CAXUMBA, SARAMPO E RUBEOLA - (F/A4)	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
129	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE NIVEL SUPERIOR - FRENTE E VERSO (F/A4)	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
130	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BPA - (F/A4)	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
131	BOLETIM DE PRODUÇÃO MEDICA-BPM - (F/A4)	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
132	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUAL) BPA-1 - (F/A4)	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
133	CARTÃO DA MULHER - FORMATO 18X30 - IMPRESSO EM SUPREMO 250 GR.2X2 CORES C/2 DOBRAS. (TAM. 24CM X 21CM) – FRENTE/VERSO.	UD	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
134	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS - IMPRESSO EM SUPREMO 250 GR.2X2 CORES C/2 DOBRAS. (TA...	UND	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

135	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO UTERINO - IMPRESSO EM SUPREMO 250 GR.2X2 CORES C/2 DOBRAS. (TAM. 15CM X 11CM) – FRENTE/VERSO.	UND	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
136	CARTAZ INFORMATIVO SOBRE DOENÇA DE CHAGAS	UND	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
137	CARTAZ INFORMATIVO SOBRE LEISHMANIOSE	UND	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
138	CARTEIRA DE CONTROLE DE PACIENTE	UND	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
139	CARTEIRA DE SAÚDE - IMPRESSO EM SUPREMO 250 GR.1X1 - FORMATO 13X9 - BRANCO - FRENTE/VERSO.	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
140	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
141	CENTRAL DE AGENDAMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
142	CONTROLE DE EXAMES DE ROTINA	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
143	CONTROLE DE RX	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
144	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (PAPEL AP 75G - TAM 20CM X 14CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS.	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
145	ENVELOPE OFICIO PERSONALIZADO SAMU – BRANCO, MEDIDA 22,9X11,4CM	BLOCO	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
146	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO (HOSPITAL) BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLOCO	500	R\$ 17,75	R\$ 8.875,00
147	FICHA CÁRIE DENTÁRIA (PAPEL AP 75G - TAM. 21CM X 15 CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS - FRENTE/VERSO.	BLOCO	100	R\$ 17,75	R\$ 1.775,00
148	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (PAPEL AP 75G - TAM.21CM X 29,7CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS - FRENTE/VERSO.	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
149	FICHA DE ABERTURA DE PRONTUÁRIO DO PACIENTE (PAPEL AP 75G - TAM. 21CM X 29,7CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS - FRENTE/VERSO.	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
150	FICHA DE ACOLHIMENTO (PAPEL AP 75G - TAM. 21CM X 29,7CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS. FRENTE E VERSO.	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
151	FICHA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA – TIPO CARTÃO - IMPRESSO EM SUPREMO 250 GR.2X2 - FORMATO 22X7 - BRANCO – FRENTE/VERSO.	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
152	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E-SUS (PAPEL AP 75G	BLOCO	50	R\$ 19,25	R\$ 962,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

	- TAM. 21CM X 29,7CM A4 - BRANCO) - FRENTE/VERSO				
153	FICHA DE BPA-I	BLOCO	500	R\$ 17,75	R\$ 8.875,00
154	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS (PAPEL AP 75G - TAM. 21CM X 29,7CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS - FRENTE/VERSO.	BLOCO	500	R\$ 19,25	R\$ 9.625,00
155	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS (PAPEL AP 75G - TAM. 21CM X 29,7CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS - FRENTE/VERSO.	BLOCO	500	R\$ 19,25	R\$ 9.625,00
156	FICHA DE EVOLUÇÃO DE PRONTUÁRIO DO PACIENTE (PAPEL AP 75G, TAM. 21X29,7CM, BLC C/ 100 FLS - FRENTE/VERSO.	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
157	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ANTIRRÁBICA HUMANO	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
158	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E CHINKUNGUNYA	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
159	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA DE CHAGAS AGUDA	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
160	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
161	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
162	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
163	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
164	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS (PAPEL AP 75G - TAM. 21CM X 29,7CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS. FRENTE-VERSO.	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
165	FICHA DE PRODUÇÃO COLETIVA-TIPO CARTÃO - IMPRESSO EM SUPREMO 250 GR.2X2 - FORMATO 22X7 - BRANCO.	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
166	FICHA DE REFERENCIA	BLOCO	500	R\$ 17,75	R\$ 8.875,00
167	FICHA DE REFERENCIA/CONTRA REFERÊNCIA	BLOCO	500	R\$ 17,75	R\$ 8.875,00
168	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
169	"FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL (PAPEL AP 75G - TAM. 21CM X 29,7CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS. FRENTE-VERSO "	BLOCO	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
170	FICHA DE VACINAÇÃO - E-SUS (PAPEL AP 75G - TAM. 21CM X 29,7CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS. FRENTE-VERSO.	BLOCO	500	R\$ 17,75	R\$ 8.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

171	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TIPO CARTÃO (PAPEL AP 75G – TAM. 21CM X 15CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 17,75	R\$ 8.875,00
172	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS (PAPEL AP 75G – TAM. 21CM X 29,7CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS - FRENTE/VERSO.	BLOCO	500	R\$ 17,25	R\$ 8.625,00
173	FICHA PERINATAL – AMBULATÓRIO (PAPEL AP 75G – TAM. 21CM X 29,7CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS. FRENTE/VERSO.	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
174	FOLDER ALEITAMENTO MATERNO (30X21 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA 3X3 FRENTE E VERSO)	UND	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
175	FOLDER ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL (30X21 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA 3X3 FRENTE E VERSO)	UND	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
176	FOLDER BLITZ SAÚDE E CIDADANIA (30X21 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA 4X4 FRENTE E VERSO).	UND	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
177	FOLDER DA SAÚDE BUCAL E GRAVIDEZ (42X20 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA 4X4 FRENTE E VERSO)	UND	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
178	FOLDER DE DIABETES MELLITUS (30X21 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA 3X3 FRENTE E VERSO)	UND	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
179	FOLDER DE HIPERTENSÃO ARTERIAL (30X21 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA 3X3 FRENTE E VERSO)	UND	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
180	FOLDER DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE MAMA (TAM. 30X21 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA 3X3 FRENTE E VERSO)	UND	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
181	FOLDER DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE PRÓSTATA (TAM. 30X21 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA 3X3 F...	UND	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
182	FOLDER DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE ÚTERO (TAM. 30X21 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA 3X3 FREN...	UND	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
183	FOLDER DIVERSOS (30X21 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA 3X3 FRENTE E VERSO).	UND	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
184	FORMULÁRIO DE BPA-I	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
185	LAUDO DE AIH	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

186	LAUDO DE APC	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
187	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO HIV	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
188	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO SÍFILIS	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
189	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO HEPATITE B E C	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
190	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
191	PLANILHA COM DADOS PARA INSERÇÃO NO SI/PNI	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
192	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIAS AGUDAS	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
193	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
194	RECEITUÁRIO MÉDICO	BLOCO	1.500	R\$ 15,75	R\$ 23.625,00
195	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (PAPEL AP 75G – TAM. 21CM X 14CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS – COM CÓPIA.	BLOCO	250	R\$ 19,75	R\$ 4.937,50
196	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS (PAPEL AP 75G – TAM. 21CM X 29,7C...	BLOCO	100	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
197	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO (PAPEL AP 75G – TAM. 21CM X 29,7CM A4 - BRANCO) BLC C/ 100 FLS - FRENTE-VERSO.	BLOCO	100	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
198	REQUISIÇÃO DE LABORATÓRIOS	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
199	REQUISIÇÃO PARA EXAMES - BLOCO C/100 FLS FORMATO 21CM X 14CM EM PAPEL APERG 75GR 1X1.	BLOCO	500	R\$ 17,25	R\$ 8.625,00
200	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (PAPEL AP 75G – TAM. 21CM X 29,7CM A4 - BRANCO)	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
201	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	BLOCO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
TOTAL					R\$ 210.000,00
LOTE X					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
202	CÓPIA P/B FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM A4	UND	60.000	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
203	CÓPIA P/B FRENTE/VERSO (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM – A4	UND	60.000	R\$ 0,40	R\$ 24.000,00
204	CÓPIA COLORIDA FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM A4	UND	15.000	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
205	CÓPIA COLORIDA FRENTE/VERSO (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM A4	UND	15.000	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

206	CÓPIA P/B FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM A3	UND	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
207	CÓPIA P/B FRENTE/VERSO (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM – A3	UND	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
208	CÓPIA COLORIDA FRENTE (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM A3	UND	10.000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
209	CÓPIA COLORIDA FRENTE/VERSO (GRAMATURAS DIVERSAS) – TAM A3	UND	10.000	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
210	PLANTAS DE PROJETOS FORMATO 1 (66X96)	UND	2.500	R\$ 33,00	R\$ 82.500,00
TOTAL					R\$ 395.000,00
VALOR DO CONTRATO					R\$ 1.750.015,00

1.2. A contratação citada na subclausula 1.1 obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as especificações técnicas, forma de execução / entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariem. São eles:

1.2.1. Processo Administrativo 639/2019; TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. – O fornecedor deverá entregar o objeto desta licitação nos prazos, quantidades, especificações e termos dispostos no Termo de Referência do Edital que originou o presente contrato e o integra independentemente de sua transcrição, em dias e horários de expediente.

2.2. – O objeto da licitação deverá ser entregue livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete ou descarga e outros.

2.3. – O objeto desta licitação serão recebidos:

2.3.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e exigências editalícias.

2.3.2. - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, contados **10 (dez)** dias a partir do recebimento provisório e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo Definitivo assinado pelas partes.

2.4. Caberá ao servidor, designado para fiscalizar a entrega, acompanhamento e execução do contrato, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências editalícias e contratuais, bem como determinar prazo de 60 (sessenta) dias para substituição do objeto da licitação eventualmente fora da especificação e exigências editalícias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

3.1. As condições de recebimento dos objetos deste contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLAUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Todos os serviços deverão ser de acordo com o especificado no Termo de Referência.

4.2. A garantia deverá ser conforme o CDC (Lei 8.078/90).

4.3. O fornecedor deverá refazer qualquer serviço defeituoso, sem ônus adicionais ao Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

Demandante no prazo de 24hs, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser refeito.

4.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto/serviço devido a falhas / problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

5.1. O valor ordinário do presente instrumento é de **R\$ 1.750.015,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil e quinze reais)** compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

5.2. A CONTRATADA e o CONTRATANTE se aterão ao disposto no Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 dias após o fornecimento do bem ou serviço, por meio de ordem bancária em conta corrente da Contratada, Banco: _____, Agência: _____, Conta Corrente nº _____, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

Natureza da Despesa: 339030

UO	0201
	04 122 0002 2.003
UO	0301
PT	04 122 0002 2008
UO	0701
PT	04 122 0002 2086
UO	0801
	20 122 0002 2092
	20 605 0010 1032
	20 605 0010 2096
UO	1013
PT	04 122 0002 2106
	26 782 0006 2116
	26 122 0006 2114
UO	11 01
PT	04 122 0002 2120
UO	0401
PT	12 122 0002 2012
	12 361 0012 2019
	12 361 0012 2020
UO	0402
PT	12 122 0012 2027
	12 361 0012 2037
UO	0901
PT	18 122 0002 2100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

UO	0601
PT	08 122 0002 2067
	08 244 0018 2076
	08 244 0018 2077
	08 244 0018 2078
	08 244 0019 2081
	08 244 0018 2080
	08 122 0002 2069
UO	0501
PT	10 122 0002 2045
	10 302 0013 1014
	10 302 0014 2057
	10 302 0014 2059
	10 302 0017 2062
	10 304 0015 2064
	10 202 0014 2056
	10 301 0013 2053
	10 302 0014 5056
	10 122 0016 2047
	10 128 0016 2049
	10 122 0014 2 0135

NAT/DESP: 339039 / 339030

CLÁUSULA SÉTIMA –DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A Secretaria demandante irá designar, mediante portaria específica ou outro ato administrativo congênere, um servidor público desta Municipalidade para fiscalizar o fiel cumprimento do pactuado neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

8.1. Caberá a **CONTRATANTE**:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATANTE** deverá:

8.1.1. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do objeto contratual, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do presente contrato.

8.1.2. Receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas;

8.1.3. Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;

8.1.4. Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;

8.1.5. Permitir acesso aos empregados, devidamente identificados, da empresa **CONTRATADA** às dependências da **CONTRATANTE** para fornecimento do objeto contratual, referentes ao objeto, quando necessário;

8.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

8.1.7. Emitir, por intermédio do servidor designado, relatório sobre os atos relativos à execução do Contrato que vier a ser firmado, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da CONTRATADA.

8.1.8. As decisões e providências que ultrapassam a competência do servidor designado para fiscalizar o presente contrato, deverão ser solicitadas ao Gerente da CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adição das medidas convenientes;

8.2. Caberá a CONTRATADA:

Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e das disposições regulamentares pertinentes ao fornecimento do objeto contratual:

8.2.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as exigências contidas no termo de referência e ata aderida.

8.2.2. Executar diretamente o contrato, permitindo-se subcontratar em até 30% do valor;

8.2.3. Manter no curso do Contrato, as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, nos termos do artigo 55, VIII, da Lei nº. 8.666/93;

8.2.4. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do contrato;

8.2.5. Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela PMSIP;

8.2.6. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante do fornecimento do objeto contratual, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

8.2.7. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;

8.2.8. Zelar pela perfeita execução no fornecimento do objeto contratual;

8.2.9. Prestar o fornecimento do objeto contratual dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.2.10. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;

8.2.11. Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.2.12. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

8.2.13. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na entrega do objeto contratual ou em conexão com ela, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;

8.2.14. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento do objeto contratual.

8.2.15. Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais;

8.2.16. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores não transfere a responsabilidade do seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto contratual, razão pela qual a **CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos, inclusive por omissão destes, a CONTRATANTE ou a terceiros, isentando a PMSIP de quaisquer responsabilidades solidária ou subsidiária.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1 A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, na forma do processo licitatório. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais danos serão ressarcidos a Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas de notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

10.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega.

10.2. Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega.

10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Estado do Pará, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida no item 10.2. desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O cumprimento da obrigação prestado fora do prazo, sujeitará a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

Contrato a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados a Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO- A Contratada estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima, principalmente, pelos motivos que se seguem:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o Contrato.
- b) Pela não entrega do objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão da entrega.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Poderá ser rescindido o presente instrumento:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei 8.666/93.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para Administração, ou

11.1.3. Judicialmente, nos termos da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese do constante no 11.1.1. não haverá indenização alguma a ser pago à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura, ou seja de **06.04.2020 a 06.04.2021**, podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosos à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TERCEIRIZAÇÃO

13.1. A *CONTRATANTE* não se responsabilizará por contratos que a *CONTRATADA* venha celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A publicação resumida deste contrato, no Diário Oficial do Estado, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará para solução das demandas decorrentes deste Contrato. E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, **em 03 (três) vias de idêntico teor.**

Santa Izabel do Pará/PA, 06 de abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO
PARÁ

MELQUESEDEQUE ALVES FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS
CNPJ: 13.913.414/0001-53
CONTRATADA